

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00112/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço terceirizados de Apoio Operacional (jardineiro, encanador, pedreiro e operador de máquina pesada), com dedicação exclusiva de mão de obra, visando o adequado funcionamento do setor de obras e manutenção de espaços públicos da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.** Considerando o Parecer N° 311/C.I./EMDUR/2021, de 27 de outubro de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.
CNPJ: 13.674.500/0001-50

Lote: 01

Valor Total: R\$ 778.749,96

Valor por extenso (setecentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR